

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP**

Processo Administrativo: 56/2020
Processo de Licitação: 56/2020
Data do Processo: 07/07/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 40/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Agosto de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 8320, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 56/2020, Licitação nº. 8/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

* NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório 56/2020, Edital de Tomada de Preços 08/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações, para o julgamento da documentação de habilitação apresentada nos autos do referido processo. Apresentaram tempestivamente os envelopes, proposta e documentação as seguintes empresas: * NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. Não houve a presença do representante da empresa acima mencionada. Os envelopes e documentação de credenciamento foram repassados aos membros da Comissão para que atestassem a sua inviolabilidade e conferissem a regularidade da documentação. Passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, sendo que a Comissão conferiu e assinou os documentos. A empresa não comprovou a qualificação técnica exigida no edital, qual seja, atestado e acervo técnico de obra de acessibilidade, ficando assim inabilitada. O prazo recursal correrá conforme art. 109, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes e após publicada no site da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Coronel Freitas, 20 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

ANDREY MAFFISSONI - - Presidente da Comissão de Licitação
ANDREY MAFFISONI - - VICE-PRESIDENTE
CAMAR FATIMA VALANDRO TOFOLI - - membro
JORACI PAGNUSSAT - - membro
SIMONE ZANELLA STRADA - - membro